



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII – EDIÇÃO Nº 03 – CASSERENGUE(PB), 30 DE JANEIRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 024/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, SILVINO DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**, lotado na Secretaria de Administração, deste município a partir desta data.

Casserengue - PB, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**